



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

---

**EDITAL Nº 20, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Retificado 05/02/2022**

**2ª CHAMADA - PSU GRADUAÇÃO 2022.**  
**ORIENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS**  
**APROVADOS NAS MODALIDADE AC, L2, L4, L6 e L8.**

Caro(a) candidato(a),

A Comissão de Processo Seletivo do IFPA – COMPESE orienta aos candidatos aprovados no processo seletivo, **em 2ª Chamada**, para ingresso no ano letivo de 2022 dos cursos de Técnico Subsequente, ofertados pelos campi do IFPA participantes do referido certame a ler atentamente as orientações que seguem abaixo.

Os candidatos aprovados para os cursos ofertados no **PSU 2022 - 2ª Chamada**, nas modalidade **AC, L2, L4, L6 e L8**, deverão, **a partir do dia 07 de fevereiro de 2022**, realizar previamente seu cadastro de calouro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) do IFPA, acessando o endereço eletrônico: **<https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/ifpa/precadastro/index.jsf>**. Clicar no botão iniciar, e preencher todas as etapas solicitadas para seu cadastro de calouro e imprimir o comprovante (em caso o candidato não consiga finalizar o pré cadastro, ele deverá comunicar imediatamente a COMPESE do CAMPUS para que seja solucionado).

No período previsto **para habilitação de matrícula o candidato deverá verificar a TABELA 1 desta orientação** e verificar como proceder para realizar a matrícula do campus que obteve classificação.

Ressalta-se que de posse do **comprovante de seu cadastro de calouro do sistema SIGAA** e demais documentos necessários para realização de sua habilitação de matrícula, conforme constam no **Item 11, com atenção especial aos itens 11.5 e 11.6 do Edital nº 20/2021** do IFPA, o candidato deverá seguir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

---

as orientações do campus.

O período de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado Técnico Subsequente 2022 ocorrerá **de 07 a 11 de fevereiro de 2022**, conforme cronograma estabelecido no Anexo I do referido edital.

Em virtude do momento pandêmico que estamos vivenciando em alguns municípios, obedecendo os protocolos sanitários presentes o candidato deverá **observar a Tabela 1 para verificar a forma de habilitação de matrícula do campus no qual deverá realizar o procedimento na fase 3, se é PRESENCIAL ou ON-LINE.**

Os candidatos que farão a habilitação de matrícula **PRESENCIAL** deverão estar munidos do comprovante vacinal para ingressar ao campus, a quantidade de doses obrigatória deverá obedecer ao calendário vacinal da região. Para o ingresso de pessoas não vacinadas por ato deliberado, que estejam dentro da faixa etária de vacinação, somente será possível o acesso mediante apresentação de teste RT-PCR ou teste de antígeno negativos para Covid-19, realizado nas últimas 48 horas.

**Modalidade de habilitação de matrícula PRESENCIAL:** O candidato aprovado no PSU Técnico Subsequente 2022 deverá observar o período de habilitação de matrícula e comparecer com os **documentos (originais e cópias) previstos no item 11.5 e 11.6 do Edital nº 20/2021 do IFPA**, conforme a modalidade de concorrência em que foi aprovado. As Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do PSU Técnico Subsequente 2022 farão a conferência das cópias dos documentos com os respectivos originais.

**Modalidade de habilitação de matrícula ON-LINE:** O candidato aprovado no PSU Técnico Subsequente 2022 deverá observar o período de habilitação de matrícula e enviar os **documentos previstos no item 11.5 e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

**11.6 do Edital nº 20/2021 do IFPA em formato digital NÃO EDITÁVEL (PDF),** conforme a modalidade de concorrência em que foi aprovado **para o e-mail descrito na Tabela 1.** As COMPESE ao recepcionar o e-mail farão a conferência da documentação, e enviarão as Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi para finalizar o processo de habilitação de matrícula com cópia para o e-mail do candidato. A divergência e/ou ausência de documentação enviada por e-mail é de responsabilidade do candidato, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

**Tabela 1 - Endereço e forma de recebimento de matrículas.**

| <b>Campus</b> | <b>Endereço</b>                                                                                                            | <b>Matrícula</b>  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Abaetetuba    | <b>Endereço:</b> Endereço: Av. Rio de Janeiro, Nº 3322. Bairro Francilândia. CEP 68440-000, Abaetetuba-PA.                 | <b>Presencial</b> |
|               | <b>e-mail:</b> compese.abaetetuba@ifpa.edu.br                                                                              |                   |
|               | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                                              |                   |
| Altamira      | Endereço: Rodovia Ernesto Acioly, Km 3, S/Nº. Estrada do Forte. Bairro Nova Colina. CEP: 68377-630, Altamira-PA.           | <b>Presencial</b> |
|               | <b>e-mail:</b> compese.altamira@ifpa.edu.br                                                                                |                   |
|               | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 13 horas                                                                               |                   |
| Ananindeua    | Endereço: Avenida Arterial 5 A, S/Nº. Bairro do Icuí-Guajará (antiga Granja do Governador). CEP: 67140-709, Ananindeua-PA. | <b>On-line</b>    |
|               | <b>e-mail:</b> compese.ananindeua@ifpa.edu.br                                                                              |                   |
|               | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                                              |                   |
| Belém         | Endereço: Avenida Almirante Barroso, Nº 1155. Bairro do Marco. CEP: 66093-020, Belém-PA.                                   | <b>Presencial</b> |
|               | <b>e-mail:</b> compese.belem@ifpa.edu.br                                                                                   |                   |
|               | <b>Horário de atendimento:</b> 09 às 12 horas                                                                              |                   |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

|                       |                                                                                                            |                   |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Breves                | Endereço: Rua Antônio Fulgêncio, S/Nº. Bairro Parque Universitário. CEP: 68800-000, Breves-PA.             | <b>Presencial</b> |
|                       | <b>e-mail:</b> <a href="mailto:compese.breves@ifpa.edu.br">compese.breves@ifpa.edu.br</a>                  |                   |
|                       | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                              |                   |
| Bragança              | Endereço: Avenida dos Bragançanos, S/Nº. Bairro Vila Sinhá. CEP: 68600-000, Bragança-PA.                   | <b>Presencial</b> |
|                       | <b>e-mail:</b> <a href="mailto:compese.braganca@ifpa.edu.br">compese.braganca@ifpa.edu.br</a>              |                   |
|                       | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                              |                   |
| Castanhal             | Endereço: Rodovia BR-316, Km 61, S/Nº. Bairro Saudade II - Cristo Redentor. CEP: 68.740-970, Castanhal-PA. | <b>On-line</b>    |
|                       | <b>e-mail:</b> <a href="mailto:compese.castanhal@ifpa.edu.br">compese.castanhal@ifpa.edu.br</a>            |                   |
|                       | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                              |                   |
| Itaituba              | Endereço: Rua Universitário, S/Nº. Bairro Maria Madalena. CEP: 66.813-300, Itaituba-PA.                    | <b>Presencial</b> |
|                       | <b>e-mail:</b> <a href="mailto:compese.itaituba@ifpa.edu.br">compese.itaituba@ifpa.edu.br</a>              |                   |
|                       | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                              |                   |
| Conceição do Araguaia | Endereço: Avenida Couto Magalhães, Nº 1649. Setor Universitário. CEP: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA. | <b>Presencial</b> |
|                       | <b>e-mail:</b> <a href="mailto:compese.cda@ifpa.edu.br">compese.cda@ifpa.edu.br</a>                        |                   |
|                       | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 13 horas                                                               |                   |
| Marabá Industrial     | Endereço: Folha 22, Quadra Especial, Lote Especial, S/Nº. Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-970, Marabá-PA.  | <b>On-line</b>    |
|                       | <b>e-mail:</b> <a href="mailto:compese.cmi@ifpa.edu.br">compese.cmi@ifpa.edu.br</a>                        |                   |
|                       | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                              |                   |
| Paragominas           | Avenida Dos Cedros S/N, Residencial Cidade Jardim. Bairro Buriti. CEP: 68.625-000, Paragominas-PA.         | <b>Presencial</b> |
|                       | <b>e-mail:</b> <a href="mailto:compese.paragominas@ifpa.edu.br">compese.paragominas@ifpa.edu.br</a>        |                   |
|                       | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                              |                   |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

|             |                                                                                                      |                   |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Parauapebas | Endereço: Rodovia PA-275, S/Nº. Bairro União. CEP 98515-000, Parauapebas-PA.                         | <b>Presencial</b> |
|             | <b>e-mail:</b> compese.parauapebas@ifpa.edu.br                                                       |                   |
|             | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                        |                   |
| Santarém    | Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, Nº 621. Bairro da Interventoria. CEP: 68020-570, Santarém-PA. | <b>On-line</b>    |
|             | <b>e-mail:</b> compese.santarem@ifpa.edu.br                                                          |                   |
|             | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                        |                   |
| Tucuruí     | Endereço: Avenida Brasília, S/Nº. Vila Permanente. CEP: 68.464-000, Tucuruí-PA.                      | <b>Presencial</b> |
|             | <b>e-mail:</b> compese.tucurui@ifpa.edu.br                                                           |                   |
|             | <b>Horário de atendimento:</b> 8 às 11 horas e 14 às 17 horas                                        |                   |

As cópias entregues serão retidas e não poderão ser devolvidas. As cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial. **A habilitação de matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nas Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes com auxílio da COMPESE do Campus.**

**Para melhor segurança do candidato, as COMPESE do Campus poderão, eventualmente, distribuir senhas para que o espaço tenha um controle de lotação e sanitário adequado do espaço e evitar assim o agravamento da pandemia na região no qual o campus se encontra.**

Belém, 04 de fevereiro de 2021.

**André Augusto Pacheco de Carvalho**  
Presidente  
Comissão de Processo Seletivo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

---

Portaria 1327/2021 Gabinete-Reitoria